

Of. PR-DL 245/2025

Jundiaí, em 16 de setembro de 2025

Exmo. Sr.

Tarcísio de Freitas

Governador do Estado de São Paulo

São Paulo/SP

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 139, de autoria do Vereador Romildo Antonio, aprovada na 28.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

cris



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 282F-CEF9-2EA4-FAED